



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. Albanês Fiúza)**

Requer que seja feito estudo junto ao Governo Estadual, para que possa ser realizada a pavimentação asfáltica da estrada que se inicia na CE-040 passando pela Caponguinha, Pedrinhas continuando até a CE-350.

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, venho requerer a Câmara Municipal de Pindoretama, que seja realizado estudo junto ao Governo Estadual, para que possa ser realizada a pavimentação asfáltica da estrada que se inicia na CE-040 passando pela Caponguinha, Pedrinhas continuando até a CE-350.

JUSTIFICATIVA

A justifica apresento de forma verbal.

Pindoretama, aos 20 de agosto de 2021.

Francisco Albanes Machado Fiúza
VEREADOR DE PINDORETAMA

DESPACHO

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:

*Com fundamento do Artigo 121 do Regimento desta Casa, o presente Requerimento foi posto em votação com **APROVAÇÃO** em plenária na 21ª Sessão **Ordinária** da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.*

Remeto à Secretária Geral da Mesa para que tome as providências legais necessárias.

Pindoretama/Ce 201 8 de 2021.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara